PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.408

Dispõe sobre elevação de crédito especial.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica elevado, de Cr.$13.971,00 para Cr.$-.... 15.564,00, o crédito especial aberto pela Lei Municipal n.1.406 , de 25 de setembro de 1979, e Decreto n. 32/79, de igual data, destinado ao custeio de despesas com a aquisição de um terminal telefônico para o Posto Policial de Engenheiro Coelho.

Artigo 2º - A diferença correspondente à elevação de crédito a que se refere o artigo precedente, isto é, Cr.$1.593,00 , correrá à conta de anulação, parcial, de igual importância,da seguinte verba do Orçamento em vigor :

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações
10603281.07 - Desapropriações "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de outubro de 1979

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário